



MAPA DE RISCO (Lei 14.133/2021)



INTRODUÇÃO

Objeto: Aquisição e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões P-13 e água mineral em galões de 20L, com seus respectivos refis, para atender às necessidades da Prefeitura de Bonfim/RR, com entrega parcelada, de acordo com as demandas das secretarias, pelo período de 12 (doze) meses.

1. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

1.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu artigo 18, inciso X, e artigo 22, que na fase de planejamento do processo licitatório a Administração deve realizar uma análise de gerenciamento e alocação dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a regular execução do objeto contratual. A presente matriz de risco está associada a cláusula contratual, sendo parte integrante do contrato do objeto referenciado, como definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS – PROBABILIDADES VS IMPACTOS

2.1 Na matriz de risco estão indicados os possíveis fatos e eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam resultar em um risco identificado, com nexos de causa e consequência por ocasião de sua ocorrência, com possíveis impactos na execução do objeto, e efeitos na equação de equilíbrio econômico-financeiro do contrato

2.2 Para quantificação dos riscos adotou-se métricas de grandezas quanto a probabilidade de sua ocorrência e o seu grau de impacto na execução do objeto contratual. As métricas estão apresentadas em termos de escalas da combinação de pesos na perspectiva do impacto e da probabilidade, tendo por base as informações das análises e gerenciamento dos riscos pertinentes a execução do objeto.

3. CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE (P)

Alta: correspondendo a um evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.

Média: correspondendo a um evento que deve ocorrer em algum momento.

Baixa: correspondendo a um evento que pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.

4. CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO (I)

Alto: o impacto ocasiona restrição das ações de gestão e pode ocasionar atraso na execução das obras e serviços, inviabilizando o objetivo das partes.

Médio: o impacto é sentido no andamento das ações de gestão e pode ocasionar interrupção temporária de etapas ou fases da execução das obras e serviços, com atrasos irrelevantes.

Baixo: o impacto é considerado mínimo ou desprezível às ações de gestão e ao andamento das etapas e fases da execução das obras e serviços.

5. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO NA MATRIZ (R)

Alto: danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo de seguir seu curso.

Médio: danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando ou interferindo em sua qualidade.

Baixo: danos que não comprometem o processo/serviço.

6. TABELA DE ALOCAÇÃO DOS RISCOS – RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 O princípio de alocação das responsabilidades dos riscos tem o objetivo de estabelecer um ambiente favorável

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	PROBABILIDADE		
	BAIXA	MÉDIA	ALTA
ALTO	MÉDIO	ALTO	ALTO
MÉDIO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO



à colaboração entre contratante e contratada, visando à identificação precoce e à abordagem proativa dos riscos, o que pode resultar em uma gestão mais eficaz e na minimização de impactos adversos sobre a execução do empreendimento.

7. MITIGAÇÃO DOS RISCOS

7.1 Para evitar a materialização dos riscos ou reduzir seus impactos, contratada e contratante devem instituir medidas mitigadoras de forma a identificar problemas e antecipar soluções que podem vir a ocorrer durante o trâmite do processo administrativo (fase de planejamento e licitação) e durante a execução do contrato (fase de execução do objeto).

7.2 A rigor, o tratamento e medidas mitigadoras dos riscos identificados envolve a definição de ações de prevenção, com o objetivo de eliminar ou reduzir a probabilidade de ocorrência dos sinistros e, para o risco que não seja possível eliminar totalmente a probabilidade de sua ocorrência, o estabelecimento de ações de contingenciamento, definindo possíveis soluções e alternativas de como lidar com as consequências advindas dos sinistros, caso eles ocorram.

RISCOS

Risco 1

Identificação do Risco: Definição inadequada das quantidades de GLP e água mineral.

Consequência: Superdimensionamento (desperdício de recursos) ou subdimensionamento (falta de suprimentos essenciais).

Fase da Contratação: Planejamento.

Tipo: Operacional.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Realizar levantamento histórico de consumo, consultar secretarias demandantes, projetar consumo futuro com base em dados.

Contingência: Aditivo contratual para reequilíbrio de quantidades ou nova Licitação emergencial.

Setor Responsável: Setor de Planejamento/Demandante.

Risco 2

Identificação do Risco: Especificação técnica deficiente dos produtos (GLP P-13 e água mineral).

Consequência: Aquisição de produtos de baixa qualidade, inadequados ou não conformes com as normas técnicas e sanitárias.

Fase da Contratação: Planejamento.

Tipo: Qualidade/Técnico.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Elaborar termo de referência detalhado com base em normas da ABNT, ANP e ANVISA, exigindo certificações.

Contingência: Recusa do produto, aplicação de penalidades, rescisão contratual.

Setor Responsável: Setor de Planejamento/Técnico.

Risco 3

Identificação do Risco: Baixa competitividade no processo de Licitações.

Consequência: Propostas com preços elevados, ausência de propostas válidas ou contratação de único fornecedor com pouca margem de negociação.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor (Licitações).

Tipo: Financeiro/Mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Ampla divulgação do edital, pesquisa de mercado abrangente, parcelamento do objeto (se viável e vantajoso).

Contingência: Revogação ou anulação da Licitação, realização de nova Licitação, contratação direta (se cabível).

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro.



Risco 4

Identificação do Risco: Propostas com preços inexequíveis ou excessivamente onerosos.

Consequência: Contratação de empresa que não conseguirá cumprir o contrato ou contratação com sobrepreço, gerando prejuízo ao erário.

Fase da Contratação: Seleção do Fornecedor (Licitações).

Tipo: Financeiro.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Análise crítica das propostas, exigência de planilhas de custos detalhadas, realização de diligências.

Contingência: Desclassificação da proposta, convocação do próximo licitante, revogação da Licitação.

Setor Responsável: Comissão de Licitação/Pregoeiro.



Risco 5

Identificação do Risco: Atraso na entrega dos produtos (GLP e água mineral).

Consequência: Desabastecimento das secretarias, interrupção de serviços essenciais, insatisfação dos usuários.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Operacional.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Estabelecer prazos de entrega claros e penalidades por atraso, comunicação constante com o fornecedor, monitoramento do estoque.

Contingência: Aplicação de multas, acionamento de garantia, contratação emergencial de outro fornecedor, rescisão contratual.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Setor de Logística.

Risco 6

Identificação do Risco: Fornecimento de produtos com qualidade inferior ou não conformes.

Consequência: Risco à saúde dos servidores e usuários (água), mau funcionamento de equipamentos (GLP), necessidade de descarte e nova aquisição.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Qualidade/Saúde e Segurança.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Exigência de laudos e certificações, realização de testes amostrais, fiscalização rigorosa no recebimento.

Contingência: Recusa do produto, substituição imediata, aplicação de penalidades, rescisão contratual.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Setor de Qualidade.

Risco 7

Identificação do Risco: Inadimplemento total ou parcial do fornecedor.

Consequência: Desabastecimento prolongado, necessidade de nova Licitação, prejuízos financeiros e operacionais.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Contratual/Financeiro.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Análise de capacidade técnica e financeira do fornecedor na fase de habilitação, exigência de garantia contratual.

Contingência: Execução da garantia, aplicação de penalidades máximas, rescisão unilateral do contrato, contratação emergencial.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Procuradoria.

Risco 8

Identificação do Risco: Flutuação de preços de mercado do GLP e água mineral.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

Consequência: Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, solicitação de reajuste ou repactuação, risco de paralisação do fornecimento.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Financeiro/Mercado.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Previsão de cláusulas de reajuste ou repactuação no edital, pesquisa de mercado contínua.

Contingência: Negociação com o fornecedor, análise de pedido de reequilíbrio, rescisão contratual se inviável.

Setor Responsável: Setor Financeiro/Fiscal do Contrato.



Risco 9

Identificação do Risco: Falha na fiscalização do contrato.

Consequência: Não identificação de problemas de qualidade, atrasos, quantidades incorretas, pagamentos indevidos, responsabilização da administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Gerencial/Operacional.

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Alto.

Mitigação: Designação de fiscal capacitado, treinamento contínuo, elaboração de rotinas de fiscalização, uso de ferramentas de controle.

Contingência: Auditoria interna, revisão de processos, responsabilização do fiscal, recuperação de valores pagos indevidamente.

Setor Responsável: Gestor do Contrato/Fiscal do Contrato.

Risco 10

Identificação do Risco: Problemas de segurança no manuseio e armazenamento do GLP.

Consequência: Acidentes, explosões, incêndios, danos materiais, lesões a pessoas, interrupção de atividades.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Segurança/Ambiental.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Exigência de certificações de segurança do fornecedor, treinamento para manuseio, locais de armazenamento adequados e fiscalizados.

Contingência: Plano de emergência, acionamento de órgãos de segurança, responsabilização do fornecedor e da administração.

Setor Responsável: Setor de Segurança/Fiscal do Contrato.

Risco 11

Identificação do Risco: Dificuldade na gestão e controle dos botijões P-13 e galões de água vazios.

Consequência: Perda de vasilhames, necessidade de aquisição de novos, custos adicionais, desorganização.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Logístico/Operacional.

Probabilidade: Média.

Impacto: Baixo.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Estabelecer sistema de controle de troca (cheio por vazio), inventário periódico, responsabilidade clara pelo patrimônio.

Contingência: Aquisição de novos vasilhames, apuração de responsabilidades.

Setor Responsável: Setor de Logística/Fiscal do Contrato.

Risco 12

Identificação do Risco: Litígios e disputas contratuais.

Consequência: Atrasos na execução, custos jurídicos, paralisação do fornecimento, rescisão litigiosa.

Rua João Lopes Magalhães, 185, Centro, Bonfim/RR. CEP: 69.380-000

Email: prefeitura_bonfim@hotmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Legal/Contratual.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Contrato claro e completo, comunicação transparente, resolução amigável de conflitos.

Contingência: Acionamento da Procuradoria, mediação, arbitragem (se previsto), processo judicial.

Sector Responsável: Procuradoria/Gestor do Contrato.



Risco 13

Identificação do Risco: Falha na aplicação de penalidades contratuais.

Consequência: Descumprimento contínuo pelo fornecedor, sensação de impunidade, prejuízo à administração, responsabilização dos agentes públicos.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Administrativo/Legal.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Treinamento dos fiscais e gestores, padronização de procedimentos para aplicação de penalidades, acompanhamento jurídico.

Contingência: Revisão de processos, responsabilização dos agentes, aplicação retroativa de penalidades (se cabível).

Sector Responsável: Gestor do Contrato/Procuradoria.

Risco 14

Identificação do Risco: Risco de sobrecustos não previstos no contrato.

Consequência: Aumento do valor total da contratação, estouro do orçamento, necessidade de suplementação orçamentária.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Financeiro.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Planejamento detalhado, pesquisa de mercado abrangente, cláusulas contratuais claras sobre reajuste e reequilíbrio.

Contingência: Análise rigorosa de pedidos de reequilíbrio, negociação, rescisão contratual se inviável.

Sector Responsável: Setor Financeiro/Gestor do Contrato.

Risco 15

Identificação do Risco: Responsabilização administrativa dos agentes públicos envolvidos.

Consequência: Processos administrativos disciplinares, multas, inabilitação para cargos públicos, danos à imagem da instituição.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Legal/Reputacional.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Alto.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Cumprimento rigoroso da legislação, documentação completa de todos os atos, treinamento e capacitação contínua.

Contingência: Defesa administrativa e judicial, revisão de processos internos, auditorias.

Sector Responsável: Todos os envolvidos/Procuradoria/Controle Interno.

Risco 16

Identificação do Risco: Falha na comunicação entre o fornecedor e as secretarias demandantes.

Consequência: Entregas em locais errados, quantidades incorretas, atrasos na solicitação e recebimento, insatisfação.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Operacional/Comunicação.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Probabilidade: Média.

Impacto: Baixo.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Estabelecer canais de comunicação claros, definir pontos de contato, padronizar formulários de solicitação e recebimento.

Contingência: Intervenção do fiscal do contrato para mediação, treinamento das equipes.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Setor de Logística.

Risco 17

Identificação do Risco: Descumprimento de normas ambientais na destinação de resíduos (galões vazios, embalagens).

Consequência: Multas ambientais, danos à imagem da prefeitura, impacto ambiental negativo.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Ambiental/Legal.

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Baixo.

Mitigação: Exigir do fornecedor plano de logística reversa ou destinação ambientalmente correta, fiscalizar o cumprimento.

Contingência: Aplicação de penalidades, contratação de serviço de descarte adequado, responsabilização.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Setor de Meio Ambiente.

Risco 18

Identificação do Risco: Dificuldade na medição e atestação das entregas parceladas.

Consequência: Pagamentos indevidos, atrasos nos pagamentos, divergências entre o fornecedor e a administração.

Fase da Contratação: Execução do Contrato.

Tipo: Operacional/Financeiro.

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio.

Nível de Risco Inerente: Médio.

Mitigação: Padronizar formulários de recebimento e ateste, treinar equipes, exigir notas fiscais detalhadas, conciliação periódica.

Contingência: Auditoria de pagamentos, suspensão de pagamentos até regularização, aplicação de penalidades.

Setor Responsável: Fiscal do Contrato/Setor Financeiro.



Bonfim, 09 de março de 2026.

Alex Carvalho da Silva
Secretário Adjunto de Administração

Dalveny Ribeiro Richi
Secretária Municipal de Administração